



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/90

Súmula: Referenda Convênio celebrado entre o Município e o Centro de Artesanato "Aloísio Magalhães" da Lapa.

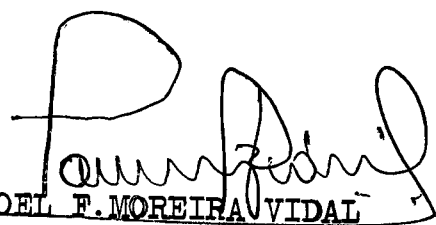
A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio celebrado em data de 29 de agosto de 1.990, entre o Município e o Centro de Artesanato "Aloísio Magalhães" da Lapa, com a finalidade de repasse financeiro no valor de um salário mínimo e mais encargos previdenciários, necessários à contratação de um artesão que passará a prestar serviços naquele Centro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 25 de setembro de 1990.


CESAR AUGUSTO LEONI
1º Secretário


MANOEL F. MOREIRA VIDAL
Presidente

